



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
REITORIA



**PORTARIA Nº 701/2022 - REITORIA (11.01.17.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belém-PA, 23 de maio de 2022.**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006862/2022-82, resolve:

DESIGNAR a Assistente em Administração HILMA RAQUEL AGUIAR DOS REIS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2373185, lotada na Ouvidoria/UFRA, para a função de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:25)*

HERDJANIA VERAS DE LIMA

REITORA

**Processo Associado: 23084.006862/2022-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **701**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **a00cf7c856**

ALINE RAYBOLT DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1946468, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, no período de 16/06/2022 a 20/06/2022, para participar de congresso internacional, junto à Colégio Odontológico del Perú, em Cusco, Peru- com ônus limitado. (Processo 23079.220964/2022-88).

SANDRO RACHEVSKY DORF, Matrícula SIAPE nº 3488574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 01/07/2022 a 09/07/2022, para participar de congresso internacional, junto à ISPRM, em Lisboa, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.213263/2022-92).

MARTA DOS REIS CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 1360168, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 28/06/2022 a 11/07/2022, para participar de conferências e visitas técnicas, junto à DIAL e à SASE, em Clermont Ferrand, Paris e Amsterdam, França e Holanda - com ônus limitado. (Processo 23079.220120/2022-37).

CAROLINA DE MELO BOMFIM ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1517170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 09/07/2022 a 24/07/2022, para participar de simpósios, junto à ISSS e à IPS, em Houston e Athens, Estados Unidos - com ônus FAPERJ e CNPq. (Processo 23079.221246/2022-29).

FERNANDA GLORIA BRUNO, Matrícula SIAPE nº 1243634, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 28/05/2022 a 05/06/2022, para apresentação de trabalho científico no evento Surveillance Studies Network Conference 2022, junto à Erasmus University Rotterdam, em Rotterdam, Holanda - com ônus limitado. (Processo 23079.220607/2022-10).

ELAINE MARTINS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1892373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Serviço Social, no período de 01/03/2023 a 31/08/2023, realizar pós-doutorado, junto à UDELAR, em Montevideo, Uruguai- com ônus limitado. (Processo 23079.203381/2022-92).

DENISE PIRES DE CARVALHO

#### DESPACHO DE 23 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IZABEL CRISTINA DIAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0363809, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado (a) Gabinete da Reitoria, no período de 11/06/2022 a 19/06/2022, para participar de treinamento de pessoal, junto à Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona, Espanha - com ônus UFRJ. (Processo 23079.216743/2022-13)

DENISE PIRES DE CARVALHO

#### PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

##### PORTARIA Nº 4.346, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.215500/2022-50, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Gilson Rocha, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Isabel Cruz Rocha, matrícula SIAPE nº 0361778, cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 14, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 20/03/2022., data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

##### PORTARIA Nº 4.349, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.214962/2022-50, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Moacyr Alcoforado Rebello, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Christina Soares Rebello, matrícula SIAPE nº 0371711, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 13/04/2022, data do requerimento, com fundamento no art. 219, inciso II, da Lei 8112/1990.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

##### PORTARIA Nº 4.350, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.218214/2022-46, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Evaldo Mendonça Fleury Curado, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Eunice Bomfim Rocha, matrícula SIAPE nº 1122893, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 14/04/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

##### PORTARIA Nº 4.403, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar LORRANE DE SOUZA SALUZI na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30/05/2022 à 14/01/2023, conforme processo nº. 23079.221265/2022-55.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

### PORTARIA Nº 697, DE 23 DE MAIO DE 2022

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009014/2021-44, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 533 de 27 de maio de 2021, que designou o servidor ALLAN DOUGLAS BENTO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2426664, para exercer a função de Operador de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), sem ônus.

HERDJÂNIA VERAS DE LIMA

### PORTARIA Nº 699, DE 23 DE MAIO DE 2022

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006631/202279, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral, com ônus limitado, do Professor de Magistério Superior ANTÔNIO GABRIEL DE LIMA RESQUE, matrícula SIAPE nº 2945444, lotado no Campus de Paragominas, para fins de participação de estudo no exterior, de cunho técnico-científico ao Centro de cooperação internacional em pesquisa agrônômica para o desenvolvimento (CIRAD), em Montpellier, França, em conformidade o art. 95 e 102, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto 9.991/2019, IN 21/2021 e Resolução CONSAD/UFRA nº.463, de 16 de junho de 2021, no período de 13 de junho a 08 de julho de 2022.

HERDJÂNIA VERAS DE LIMA

### PORTARIA Nº 701, DE 23 DE MAIO DE 2022

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006862/2022-82, resolve:

Designar a Assistente em Administração HILMA RAQUEL AGUIAR DOS REIS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2373185, lotada na Ouvidoria/UFRA, para a função de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

HERDJÂNIA VERAS DE LIMA

### PORTARIA Nº 703, DE 24 DE MAIO DE 2022

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007057/2022-76, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral do Professor do Magistério Superior ARTUR VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2312818, lotado no Campus de Capanema, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, promovido pela Universidade da Amazônia ( Unama ) em Belém/PA, em conformidade com o o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto 9.991/2019, IN 21/2021 e Resolução CONSAD/UFRA nº.463, de 16 de junho de 2021, no período de no período de 30.05.22 a 30.04.23.

HERDJÂNIA VERAS DE LIMA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

### PORTARIA Nº 307, DE 24 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Matheus Ananias de Moraes, classificado em 1º lugar no Edital do Concurso Público nº 05, de 08/02/2021, publicado no DOU de 09/02/2021, homologado pelo Edital nº 20, de 03/05/2022, publicado no DOU de 04/05/2022, para exercer o cargo de Engenheiro Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da Portaria nº 520, de 31 de agosto de 2021 da Ufersa, que trata da exoneração de Ronaldo Ribeiro de Melo, publicada no DOU nº 171, de 09/09/2021, código nº 0269499. A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 308, DE 24 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Pau dos Ferros, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Fernanda Karen Melo da Costa, classificada em 2º lugar no Edital do Concurso Público nº 05, de 08/02/2021, publicado no DOU de 09/02/2021, homologado pelo Edital nº 20, de 03/05/2022, publicado no DOU de 04/05/2022, para exercer o cargo de Engenheiro Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da Portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2020 do Ministério da Educação, referente a contrapartida da redistribuição de Francinara Maria Lobo Monteiro, publicada no DOU nº 03, de 06/01/2020, código nº 0255700. A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 309, DE 24 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade, resolve:

